



PORTARIA Nº 194-DG/IFAM CPA, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional encaminhado pelo Chefe do DEPEP, em 31/07/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 192-DG/IFAM CPA, de 01 de agosto de 2023.

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 097-DG/IFAM CPA, de 18/05/2023, que designou servidores para constituírem o **Colegiado do Curso de Graduação em Gestão Comercial do IFAM *Campus* Parintins**.

II – DETERMINAR que o referido **Colegiado** seja composto, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

<u>SERVIDOR(A)</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Ricardo Santos Fonseca	Professor EBTT	Presidente
Elieder de Oliveira Farias	Professor EBTT	Membro Docente
Francine Pereira Rebelo	Professora EBTT	Membro Docente Suplente
Gerson Teixeira Cardoso Filho	Professor EBTT	Membro Docente
Bruno Lopes dos Reis	Professor EBTT	Membro Docente Suplente
Elenilton Mendonça Batista	Assistente de Alunos	Membro Técnico Administrativo
Gleison Costa Ramos	Pedagogo	Membro Técnico Administrativo Suplente
Roberta Janylle Machado Trovão	Discente	Membro Discente
Emilly de Oliveira Corrêa	Discente	Membro Discente Suplente

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.